



# Boletim de Serviço

2023

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor

**Profa. Dra. Aurineide Alves Braga**  
Chefe de Gabinete

**Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil**  
Pró-Reitora de Graduação

**Prof. Dr. George Queiroga Estrela**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Prof. Dr. Marcos César dos Santos**  
Pró-Reitor de Administração

**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Artur de Souza Moret**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai**  
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 176/2023/GR/UNIR, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pelo o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002753/2023-32;

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar vago, em razão de vacância por posse em outro cargo inacumulável, o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior, código de vaga nº 0307597, ocupado pelo servidor Paulo Eduardo Benites de Moraes, SIAPE nº 3138334, lotado no Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras(DALE), *Campus* Porto Velho, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no Art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 03.03.2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 16/03/2023, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1284205** e o código CRC **DE1F871D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 178/2023/GR/UNIR, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.000066/2023-82;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor docente CÉLIO VIEIRA NOGUEIRA, SIAPE nº 1088355, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a função de Vice-Chefe *pró-tempore* do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação (DACED-VHA), *campus* Vilhena, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, prazo no qual será realizada a eleição para o referido cargo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 16/03/2023, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1284313** e o código CRC **ECD28A01**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 180/2023/GR/UNIR, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial, de 18/11/2020, publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1, e considerando os atos contidos no Processo abaixo relacionado,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior de acordo com o Edital nº 01/GR/UNIR, de 30 de julho de 2021, publicado no DOU nº 144, de 02 de agosto de 2021, seção 3, página 112; edital de homologação do Resultado Final publicado no DOU nº 216, de 18 de novembro de 2021, seção 3, página 120, Prorrogação da validade de concurso público publicada no DOU nº 198, seção 3, página 146, de 18.10.2022 o seguinte candidato:

Departamento / Área	NÍVEL / Denominação	REGIME	CÓD. VAGA	CLASSIFICAÇÃO / CANDIDATO	CAMPUS	PROCESSO
Departamento Acadêmico de Ciência da Educação/Educação	Adjunto - A	DE	0307422	3º Sahmaroni Rodrigues de Olinda	Vilhena	23118.005704/2022-71

Art. 2º Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no *caput* deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
 Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 16/03/2023, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1284670** e o código CRC **A73A2620**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 182/2023/GR/UNIR, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial, de 18/11/2020, publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1, e considerando os atos contidos no Processo abaixo relacionado,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior de acordo com o Edital nº 01/GR/UNIR, de 30 de julho de 2021, publicado no DOU nº 144, de 02 de agosto de 2021, seção 3, página 112; edital de homologação do Resultado Final publicado no DOU nº 216, de 18 de novembro de 2021, seção 3, página 120, Prorrogação da validade de concurso público publicada no DOU nº 198, seção 3, página 146, de 18.10.2022 o seguinte candidato:

DEPARTAMENTO / Área	NÍVEL/Denominação	REGIME	CÓD.VAGA	CLASSIFICAÇÃO/CANDIDATO	CAMPUS	PROCESSO
Departamento Acadêmico de Ciências Econômicas/Economia	Auxiliar	DE	0307672	3º Darcy Ramos da Silva Neto	Porto Velho	23118.002017/2023-84

Art. 2º Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no *caput* deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 16/03/2023, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1285222** e o código CRC **237DCCD6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 183/2023/GR/UNIR, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 99955347.000004/2019-64;

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a servidora SANDRA DEMÉTRIO DE SOUZA, SIAPE nº 1170693, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Secretária do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas Substituta (NUCSA), a contar da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Designar a servidora JULIANA MENDES WANDERLEY, SIAPE nº 1920151, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a função de Secretária do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas Substituta (NUCSA), a contar da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 16/03/2023, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1285329** e o código CRC **5AD2E960**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 184/2023/GR/UNIR, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.001393/2023-51;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora ELIMEI PALEARI DO AMARAL CAMARGO, SIAPE nº 1712871, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Direito (DAD-CAC), para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Direito (DAD-CAC), campus Cacoal, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), eleita para o mandato de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Designar a servidora MARIA PRISCILA SOARES BERRO, SIAPE nº 1530891, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Direito (DAD-CAC), para a função de Vice Chefe do Departamento Acadêmico de Direito (DAD-CAC), campus Cacoal, eleita para o mandato de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 16/03/2023, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1285515** e o código CRC **B61424F3**.

---

**Referência:** Processo nº 23118.001393/2023-51 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1285515



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
ASSESSORIA DA PRAD

PORTARIA Nº 6/2023/ASSTEC-PRAD/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº. 446/GR, de 30.05.2019; do decreto nº 11.072/22; a Resolução nº 459 de 11 de outubro de 2022/CONSAD/UNIR; a Portaria nº 34/2022/PRAD/UNIR; bem como a manifestação favorável constante no Parecer nº2/2023/CGPGD/REI/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar a portaria nº 5/2023/ASSTEC-PRAD/PRAD/UNIR nos seguintes termos:

Onde se lê "Autorizar a alteração provisória de domicílio da servidora **CAMILA LIMA CHAVES OLIVEIRA**, matrícula Siape nº 2132029, ocupante do cargo de Engenheira de Segurança do Trabalho, lotada na Diretoria de Engenharia e Arquitetura (DIREA) pelo período de até 03 (três) anos".

Leia-se "Autorizar a alteração provisória de domicílio da servidora **CAMILA LIMA CHAVES OLIVEIRA**, matrícula Siape nº 2132029, ocupante do cargo de Engenheira de Segurança do Trabalho, lotada na Diretoria de Engenharia e Arquitetura (DIREA) pelo período de até 03 (três) anos para a cidade de Ji-Paraná".

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado e datado eletronicamente.

**MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 17/03/2023, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1286524** e o código CRC **65161149**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 20/2023/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.003364/2023-24.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REMOVER**, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, o servidor **CÉLIO TIBURCIO COSTA**, matrícula SIAPE nº 1757205, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe "D", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado na Secretaria de Registros e Controle Acadêmicos do *Campus* de Ariquemes (SERCA-ARI), para a Coordenadoria Administrativa do *Campus* de Ariquemes (CA-ARI), com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

**Art. 2º - REMOVER**, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, a servidora **MAYARA CANDIDO DA SILVA MUNIZ BRAGA**, matrícula SIAPE nº 2114772, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe "D", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotada na Gerência de Atendimento ao Público do *Campus* de Ariquemes (GAP-ARI), para a Secretaria de Registros e Controle Acadêmicos do *Campus* de Ariquemes (SERCA-ARI), com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 17/03/2023, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1285715** e o código CRC **F4F8C015**.

**Referência:** Processo nº 23118.003364/2023-24 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1285715



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 21/2023/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 999554035.000008/2020-14.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REMOVER**, a pedido, por motivo de saúde, independentemente do interesse da Administração, sem mudança de sede, a servidora **MARIA AURILENE BEZERRA DE ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 1985253, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, classe "C", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotada na Diretoria do Núcleo de Ciências Humanas (DNCH), para a Pró-Reitoria de Administração (PRAD), com fundamento na alínea "b", do inciso III, do parágrafo único do Art. 36, da Lei nº 8.112/90, a partir de 08.03.2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 17/03/2023, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1286224** e o código CRC **BD46092A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 23/2023/DPAD/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução normativa nº 001/PRAD/UNIR/2020, de 03.01.2020, art. 46; a Orientação Normativa da AGU nº 48, de 25.04.2014; considerando a emissão do empenho **2021NE000408**, considerando o descumprimento do item **7.1.1.** resultando no cometimento da infração administrativa constante nos item **14.1.1.** do Termo de Referência, anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº **27/2020/UNIR – UASG** nº 154055; considerando ainda a instrução constante no processo UNIR SEI nº **23118.013095/2021-42**:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** APLICAR à empresa **BC AGRO COMERCIO DE SEMENTES EIRELI**, cadastrada no CNPJ nº **29.220.447/0001-58**, sediada na BR 470 5350 GALPAO24 VALADA ITROUPAVA, CEP **89.162-875**, no município de **Rio do Sul-SC**, nos termos da Lei nº. 8.666/1993, art. 87, inciso II e III, c/c itens **14.2.3.** e **14.2.5** do Termo de Referência, anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº **27/2020/UNIR – UASG** nº **154055** – Fundação Universidade Federal de Rondônia, Processo nº **999119604.000043/2020-52**, cuja Ata (SRP) nº **02/2021-B** resultante possuiu vigência de **29/01/2021 a 29/01/2022**, tendo extrato publicado no DOU nº **19**, de **28/01/2021**, pág. **75**, seção 3:

**I - Multa Compensatória** no valor de **R\$ 713,00 (setecentos e treze reais)**; e

**II - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Fundação Universidade Federal de Rondônia**, pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor em Administração

Portaria nº 471/2022/GR/UNIR de 21/07/2022



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 17/03/2023, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1285795** e o código CRC **ED0D6C21**.

---

**Referência:** Processo nº 23118.013095/2021-42 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1285795





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 42/2023/DCCL/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 99955229.000062/2018-53; e ainda, o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato (1286259);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a Portaria n.º 154/2022/DCCL/PRAD/UNIR, que instituiu a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 30/2018/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa GAMMA SERVIÇOS DE CENTRAIS DE AR EIRELLI, que tem por objeto Contratação de Serviços de Manutenção Preventiva de Aparelhos de ar-condicionado, no *Campus* Porto Velho.

**Art. 2º** - Dispensar os servidores **IVALDO SILVA CARVALHO**, SIAPE 2105881, **JESSYCA MARTINS DE SENA**, SIAPE 2921449 e **MANOEL ALÍPIO BORGES DA COSTA**, SIAPE 2246038, designados pela Portaria nº 154/2022/DCCL/PRAD/UNIR, de 31 de maio de 2022, para exercerem as funções de Gestor Titular, Gestora Substituta e Fiscal Técnico Substituto do referido Contrato, no *Campus* Porto Velho.

**Art. 3º** - Designar os servidores **JESSYCA MARTINS DE SENA**, SIAPE 2921449, para exercer a função de Gestora Titular, **MARCELINO PEREIRA DA SILVA**, SIAPE 1870601, para exercer a função de Gestor Substituto e **KAROLINE DA SILVA CHAGAS**, SIAPE 1068933, para exercer a função de Fiscal Técnica Substituta, do Contrato administrativo nº 30/2018/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa GAMMA SERVIÇOS DE CENTRAIS DE AR EIRELLI, que tem por objeto Contratação de Serviços de Manutenção Preventiva de Aparelhos de ar-condicionado, no *Campus* Porto Velho.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 17/03/2023, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),



informando o código verificador **1286429** e o código CRC **5222AB16**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 43/2023/DCCL/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº 23118.003429/2022-51 e o Formulário de Indicação de Gestores de Contrato (1280490);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria nº 263/2022/DCCL/PRAD/UNIR que instituiu a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 39/2022/UNIR, celebrado entre a **UNIR** e a empresa **MADA CONSTRUCOES CIVIS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, que tem por objeto a contratação de obra de conclusão da Clínica Escola de Medicina Veterinária do campus de Rolim de Moura.

**Art. 2º** Dispensar o servidor **SILFARLE DOS SANTOS SANTIAGO**, SIAPE 3110927, designado pela Portaria nº 263/2022/DCCL/PRAD/UNIR, de 20 de dezembro de 2022, para exercer a função de compor a Comissão de Fiscalização da Obra do referido contrato.

**Art. 3º** Designar o servidor **FÁBIO GENTIL LIRA DIAS**, SIAPE 3219740, para exercer a função de compor a Comissão de Fiscalização da Obra do Contrato nº 39/2022/UNIR, celebrado entre a **UNIR** e a empresa **MADA CONSTRUCOES CIVIS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, que tem por objeto a contratação de obra de conclusão da Clínica Escola de Medicina Veterinária do campus de Rolim de Moura.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 17/03/2023, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1286869** e o código CRC **2FE829E2**.



---

Referência: Processo nº 23118.003429/2022-51 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1286869



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 107/2023/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.016160/2022-72; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1284578/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor docente **Jonas Cardoso**, matrícula SIAPE nº 1523634, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ASSOCIADO (D)-1 para ASSOCIADO (D)-2** referente ao interstício de **28.03.2021 a 27.03.2023**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **28.03.2023**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 17/03/2023, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1284628** e o código CRC **B234C42D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 112/2023/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.016657/2022-91; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 66, de 16 de setembro de 2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1285918/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **JORGE DOMINGOS DE SOUSA FILHO**, matrícula SIAPE nº 2245865, **Promoção Funcional** por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Assistente (B)-2** para **Adjunto (C)-1** referente ao interstício de **25.03.2021 a 24.03.2023**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **25.03.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**MARCOS CÉSAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 17/03/2023, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1285954** e o código CRC **7755909B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 113/2023/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.001735/2023-33; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 66, DE 16 de setembro de 2022 bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1285961/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor docente **José Roberto Ribeiro Júnior**, matrícula SIAPE nº 2146576, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ASSISTENTE (B)-2 para ADJUNTO (C)-1** referente ao interstício de **31.03.2021 a 30.03.2023**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **31.03.2023**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 17/03/2023, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1285966** e o código CRC **8E258DFD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 7/2023/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO o Decreto n.º 10.139 de 28 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 321, DE 27 DE MAIO DE 2021;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 01 de 17 de junho de 2010;

CONSIDERANDO a Ata da reunião do NDE do curso de Licenciatura em Música, realizada no dia 13 de fevereiro de 2023 (1252826);

CONSIDERANDO a Ata da reunião ordinária do CONDEP do Departamento de Artes de 14 de fevereiro de 2023, em seu 15º ponto de pauta (1253807);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.002388/2023-66,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo para a Coordenação dos Laboratórios Didáticos do Curso de Licenciatura em Música:

- Professor Me. Edilson Schultz, SIAPE n.º 1971553, Coordenador da Áreas de Piano, Performance: e Gerenciamento do espaço físico e do patrimônio do LAPPEM;
- Professora Ma. Ezenice Costa de Freitas Bezerra, SIAPE n.º 2023763, Coordenadora da Área de Educação Musical e Gerenciamento do patrimônio do LAPPEM;
- Professor Dr. Luís Cláudio Pires Seixas, SIAPE n.º 12162996, Coordenador da Áreas de Percepção, Harmonia e Análise do LAPHAIMMUS;
- Professor Me. Cléber Maurício De Lima, SIAPE n.º 2887346, Coordenador do Áreas de Informática, Multimídia Musical e Gerenciamento do espaço físico e patrimônio do LAPHAIMMUS;
- Professor Me. Cléber Maurício De Lima, SIAPE n.º 2887346, Coordenador da Área de Etnomusicologia e do Gerenciamento do espaço físico e patrimônio do LABETNOMUS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.

Walterlina Brasil, Profa. Dra.  
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas  
Fundação Universidade Federal de Rondônia  
Portaria 0225/2019/GR/UNIR, de 19/03/2019



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 28/02/2023, às 22:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1264794** e o código CRC **808BFA34**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE VILHENA

PORTARIA Nº 9/2023/CVHA/UNIR

O Diretor da Universidade Federal de Rondônia, *Campus* de Vilhena, professor doutor Claudemir da Silva Paula, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 119/2022/GR/UNIR, de 08 de março de 2022, com fulcro no art. 7º, inciso II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Recompôr a comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do curso de graduação Letras/Libras, como proposta de um novo curso para o *campus* de Vilhena, a qual fora designada pela Ordem de Serviço nº 9/2020, de 21/12/2020, publicada no boletim de serviço nº 109, de 22/12/2020, e alterar as funções dos seus componentes, conforme descrito abaixo:

Ord.	Servidores	Siape	Cargo	Função na Comissão
1	Leandro Wallace Menegolo	2281081	Docente	Presidente
2	Fernanda Emanuele Souza de Azevedo	2123695	Docente	membro
3	Josimari dos Santos da Conceição	2162563	Tradutora e Intérprete de Libras	membro
4	Julliany Cristina de Oliveira Campos Brito	1866696	Técnica em Assuntos Educacionais	membro
5	Lysania Frissélli Ferreira dos Santos Schaida	3135941	Técnica em Assuntos Educacionais	membro
6	Poliana Dias Costa Silva	2161134	Técnica em Assuntos Educacionais	membro
7	Zane da Silva de Souza Santos	1596540	Bibliotecária/Documentalista	membro

Art. 2º Estabelecer **180 dias** como novo prazo para a conclusão dos trabalhos, a partir da entrada em vigor deste ato.

Art. 3º Revogar a Ordem de Serviço nº 9/2020, de 21/12/2020, e suas subsequentes, a saber:

- Ordem de Serviço nº 5/2021, de 08/04/2021
- Ordem de Serviço nº 11/2021/SEC-VHA/CVHA/UNIR, de 05/08/2021
- Ordem de Serviço nº 3/2022/SEC-VHA/CVHA/UNIR, de 24/01/2022
- Ordem de Serviço nº 2/2022/CVHA/UNIR, de 16/05/2022
- Ordem de Serviço nº 3/2022/CVHA/UNIR, de 23/05/2022

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço da Unir.

CLAUDEMIR DA SILVA PAULA  
Diretor do *Campus* de Vilhena

Portaria n. 119/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDEMIR DA SILVA PAULA, Diretor(a)**, em 17/03/2023, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1285840** e o código CRC **4B8193EC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 9/2023/SEC-NCH/NCH/UNIR

Comissão responsável pela Criação do Sinalário da UNIR.

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO o Processo SEI n.º 23118.003090/2023-73;

CONSIDERANDO o despacho da Chefia do DLIBRAS 1269349;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** os membros abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pela Criação do Sinalário da Universidade Federal de Rondônia.

- Professor Me. Magno Prado Gama Prates - SIAPE nº 2994765, Presidente;
- Professor Dr. Amauri Moret da Silva - SIAPE nº 1122214, membro;
- Professora Ma. Ariana Boaventura Pereira - SIAPE nº 1043802, membro;
- Professor Me. Danilo Ramos da Rocha - SIAPE nº 3286590, membro;
- Professora Ma. Geralda Íris de Oliveira - SIAPE nº 2276472, membro;
- Professor Me. Hugo do Vale Paiva Cardoso - SIAPE nº 1043899, membro;
- Professor Me. Wendel de Oliveira - SIAPE nº 1231654, membro.
- Servidora Técnica em Educação - Intérprete de Libras Luciana Oliveira Monteiro - SIAPE nº 2165655.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 14/03/2023, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1277269** e o código CRC **B97B7779**.

---